

**ATO TRT GP Nº 119/2014**

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB,

**R E S O L V E**

**I - Determinar, excepcionalmente**, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO DA SILVA MARINHO**, matrícula nº101.220.905, desta capital, à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 02 e 03.04.2014, para atuar na Vara da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5(meia) diária, por cada dia de deslocamento**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente